

**EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
“CÂNDIDO RODRIGUES - SP.”**

Indicação nº 07/2017

INDICAÇÃO

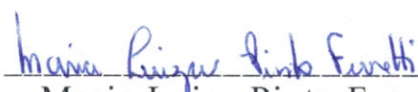
Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie o mais rápido a colocação de Placas de Sinalização nas proximidades do Portão de Entrada e Saída da E.E. “Rizzieri Poletti”.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** dá-se em razão de que os veículos estão trafegando em alta velocidade na Avenida “**Geraldo Frare**”, causando grandes transtornos a quem necessita entrar e sair pelo portão da referida Instituição de Ensino.

Diante do exposto é notória a necessidade urgente de sinalização de trânsito naquela movimentada avenida.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”
Plenário Vereador “Elio Ferretti”
em 08 de Março de 2.017.


- Maria Luiza Pinto Ferretti -
VEREADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 007/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA

LUIZA PINTO FERRETTI

Em relação à indicação formulada pela vereadora Maria Luiza Pinto Ferretti, no que se refere a instalação de placas de sinalização nas proximidades do Portão da Escola E.E Rizieri Poletti", cumpre –nos asseverar que serão atendidas em prazo razoável, pois o pedido **realmente é pertinente.**

Oportuno salientar que o tráfego em velocidade incompatível, deve ser fiscalizado pela Polícia Militar, sendo certo que a presente indicação será levada ao conhecimento do Destacamento da Policia Militar de Candido Rodrigues.

Candido Rodrigues/ 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Fabício Antonio Roncolli
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues

Adm. 2013 • 2016